



**COMPRAS**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Impressão: 14/07/2025

Hora: 09:15:53

**PEDIDO DE COMPRA: 000014 / 2025**

**EMISSÃO: 08/07/2025**

**SECRETARIA: ADMINISTRAÇÃO**

**Objetivo:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO DE VT PUBLICITÁRIO REFERENTE AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA RS

**Justificativa:** A presente contratação visa atender à necessidade da Administração Municipal de Tucunduva/RS em promover a divulgação institucional das comemorações do aniversário do município, por meio de VT publicitário produzido profissionalmente, com qualidade técnica e apelo visual adequado ao padrão esperado para campanhas públicas. A data comemorativa representa uma oportunidade estratégica para valorizar a história, a cultura e os avanços da gestão pública, bem como reforçar a imagem institucional do Município, promovendo a participação popular nos eventos programados e a visibilidade das ações realizadas pela Prefeitura.

#### **DEFINIÇÃO DO OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO DE VIDEO INSTITUCIONAL VT PUBLICITÁRIO REFERENTE AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA RS

#### **ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Tucunduva, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

#### **DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens/serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de Processo de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com critério de julgamento do tipo menor preço por item.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar a documentação a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

A prestação dos serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2025 a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no Art. 6, Inciso XVII da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

SERA CONTRATADA 1 (UMA) EMPRESA PARA PRODUÇÃO DE VIDEO INSTITUCIONAL VT PUBLICITÁRIO REFERENTE AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA RS.

ITEM	QUANTIDADE	UN. MEDIDA	DESCRIÇÃO DO ITEM/ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS
01	01	UN	PRODUÇÃO DE VT – ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA / RS PRODUÇÃO DE 1 VT PUBLICITÁRIO DE 30" PARA VEÍCULAÇÃO NA RBS TV, CONTEMPLANDO CAPTAÇÕES EXTERNA EM 1 TURNO NO MUNICÍPIO, CÂMERA E DRONE



**COMPRAS**

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Impressão: 14/07/2025

Hora: 09:15:53

		COM OPERADOR, EDIÇÃO E FINALIZAÇÃO DO FILME E ENTREGA NO SISTEMA DO PLAYER DA EMISSORA COM O SEU DEVIDO CADASTRAMENTO NA ANCINE
--	--	---

### **ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

Para a contratação de empresa especializada na produção de vídeo institucional (VT publicitário) em alusão ao aniversário do Município de Tucunduva/RS, foi realizada uma pesquisa de mercado com o objetivo de identificar prestadores de serviço capazes de atender às necessidades técnicas, criativas e logísticas do projeto.

Verificou-se que existem diversas produtoras de vídeo atuantes na região e no estado, com diferentes níveis de estrutura e experiência. Algumas oferecem serviços mais básicos, voltados à cobertura de eventos, enquanto outras possuem capacidade técnica para desenvolvimento de roteiros, captação com equipamentos profissionais, edição com identidade visual institucional e finalização para veiculação em diferentes mídias (TV, redes sociais, sites, etc.).

Dessa forma, a escolha por empresa com atuação comprovada na região, com estrutura técnica compatível, experiência em projetos institucionais e melhor proposta de preço por item, mostrou-se a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e publicidade.

### **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, Nº 829, de 27 de março de 2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

### **DESCRÍÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A presente contratação tem por objeto a produção completa de vídeo institucional (VT publicitário) em alusão ao aniversário do Município de Tucunduva/RS, com o objetivo de divulgar as ações, conquistas e os valores da gestão municipal, promovendo o sentimento de pertencimento da comunidade e fortalecendo a identidade local.

A solução contempla todas as etapas necessárias à entrega final do produto audiovisual, abrangendo:

- Roteirização criativa e alinhada à proposta institucional, considerando a linha editorial da Administração Pública;
- Captação de imagens em alta definição, incluindo cenas urbanas, rurais, pontos turísticos, obras, ações públicas e participação da comunidade;
- Edição e finalização do vídeo, com inserção de trilha sonora, efeitos, identidade visual, legendas e locução profissional;
- Entrega de versões otimizadas para diferentes canais de comunicação, como redes sociais, televisão, sites institucionais e eventos oficiais;
- Cumprimento de prazos definidos, com cronograma alinhado às datas comemorativas do município.

A contratação visa garantir um produto de qualidade técnica e estética, com linguagem acessível e compatível com os princípios da comunicação pública. Além disso, a empresa contratada deverá observar os princípios da imparcialidade, transparência, responsabilidade fiscal e promoção do interesse público, conforme estabelecido na legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021.

Com essa solução, o Município busca valorização da sua história, promoção institucional eficaz e fortalecimento da relação com os cidadãos, por meio de um material que traduz o compromisso da gestão com o desenvolvimento e a transparência.



## **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que o parcelamento do objeto desta contratação não é tecnicamente viável, pois impossibilitaria a obtenção do objeto pretendido.

## **RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a contratação da empresa especializada para a produção do vídeo institucional (VT publicitário), o Município de Tucunduva/RS pretende alcançar os seguintes resultados:

1. **Divulgação institucional qualificada** das ações, programas e investimentos realizados pela Administração Municipal, fortalecendo a transparência e a comunicação com a população;
2. **Valorização da história, cultura e identidade local**, evidenciando o papel da gestão pública no desenvolvimento do município e no bem-estar da comunidade;
3. **Aproximação entre a gestão e os cidadãos**, por meio de uma linguagem acessível, moderna e emocionalmente conectada com os diferentes públicos;
4. **Produção de conteúdo audiovisual de alta qualidade técnica**, com recursos de edição, locução, trilha sonora e identidade visual compatíveis com os padrões de comunicação pública e institucional;
5. **Veiculação eficiente em diferentes mídias** (TV, redes sociais, site oficial e eventos públicos), garantindo ampla divulgação e engajamento;
6. **Fortalecimento da imagem da Administração Municipal**, contribuindo para a construção de uma narrativa positiva, ética e transparente das ações públicas;
7. **Cumprimento de prazos estratégicos**, assegurando que o conteúdo esteja disponível para divulgação durante o período comemorativo do aniversário do município.

A obtenção desses resultados contribuirá diretamente para a promoção institucional do município, para a valorização do serviço público e para o fortalecimento da cidadania.

## **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria de Administração e Recursos Humanos indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato, de acordo com o Decreto Municipal N° 757, de 24 de março de 2023.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a. elaboração de minuta do contrato;
- b. processamento da dispensa de licitação, com suas respectivas etapas;
- c. publicação e divulgação do processo;
- d. encaminhamento do processo para análise jurídica;
- e. assinatura e publicação do contrato; e



**COMPRAS**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Impressão: 14/07/2025

Hora: 09:15:53

- 
- f. realização de empenho.

#### **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição do equipamento podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

#### **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não existem impactos ambientais provenientes dessa contratação, dessa forma, orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

#### **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.